

**ATA DA
5.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 23 de dezembro de 2024, pelas 15 horas e 20 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM - PROC. N.º 45/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO N.º 25/2020 – PABS/299/2020 – RRI – SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. -----

PONTO DOIS - PROC. N.º 46/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTA DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO PÚBLICO CP/3/2020 - PEMP/04/2020 ADJUDICADO À EMPRESA JPMAENG UNIPESSOAL, LDA. -----

PONTO TRÊS - PROC. N.º 47/DMGAG/2024 - SIMAR – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE CRIAÇÃO DE ZONA 30 NO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS. -----

PONTO QUATRO - PROC. N.º 48/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA MOTA ENGIL ATIV, S.A. PARA A SUBCONTRATAÇÃO À EMPRESA CONSTRUBUILD SERVIÇOS, LDA. RELATIVA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONTADORES DE ÁGUA POTÁVEL. -----

PONTO CINCO - PROC. N.º 49/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTA DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO PÚBLICO 20/2019 ADJUDICADO À EMPRESA CONSTRADAS S.A. -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DA RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL PARA INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. -- -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO. RATIFICAÇÃO. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. DINIS – ODIVELAS. -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO LOTE 24, ARROJA. --

PONTO DEZ - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS - RATIFICAÇÃO. -----

PONTO ONZE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA. -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS CASAS MORTUÁRIAS DE CANEÇAS. -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODIVELAS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025. -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARCO PAULO LEMOS PINA-----
ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----
CORÁLIA VIÇOSO DA CONCEIÇÃO AFONSO RODRIGUES -----
FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----
ANA ISABEL COSME GOMES-----
FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO -----
NUNO PAULO DE SÁ CARNEIRO BEIRÃO -----
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----
NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista foi substituído pela Senhora Vereadora Corália Rodrigues. ----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho foi substituída pelo Senhor Vereador Fábio Lourenço. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth foi substituída pela Senhora Vereadora Natércia Santos. -----

O Senhor Vereador Marco Pina, não compareceu no início da reunião. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 47.018.976,93 (quarenta e sete milhões, dezoito mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos). -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, do seguinte documento: -----

- Biblioteca Municipal D. Dinis - Ofertas rececionadas em 2024. -----

PONTO UM - PROC. N.º 45/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - CONCURSO PÚBLICO N.º 25/2020 – PABS/299/2020 – RRI – SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/285, de 17-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 10 de dezembro de 2024, na sua 77.ª Reunião Ordinária, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42773, de 16/12/2024, a Proposta de Deliberação n.º 342/2024, referente à aprovação da revisão extraordinária de preços do Concurso Público n.º 25/2020 – PABS/299/2020, em nome da cocontratante RRI – Serviços Ambientais, S.A. A cocontratante RRI – Serviços Ambientais, S.A., veio requerer a 24 de julho de 2024 (registo dos SIMAR - E/29440/2024), e em complemento nos dias 2 de agosto (registo dos SIMAR – E/30556/2024) e 7 de agosto de 2024 (registo dos SIMAR E/31020/2024), o deferimento da revisão extraordinária de preços, com cálculos de índices definitivos de outubro a dezembro de 2023, ao abrigo do diploma que estabeleceu um regime excecional e temporário de revisão de preços (Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio). -----

Efetuada a análise técnica e jurídica ao pedido apresentado, os SIMAR consideram que estão reunidas as condições estipuladas para a revisão contratual, podendo o contrato ser modificado objetivamente por acordo entre as partes, através da celebração de adenda contratual, conforme o previsto na alínea a), do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo esta modificação fundamentada nos termos supra propostos, conforme determinação legal do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. Assim, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos SIMAR, Aviso n.º 11181/2014, publicado no DRE, 2.ª Série, n.º 193, de 7 de outubro, e ainda de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR é proposto o seguinte: 1. A aprovação da modificação objetiva do contrato, conforme o conteúdo da informação com o registo I/19872/2024, e que consta da proposta de deliberação n.º 342/2024 do Conselho de Administração dos SIMAR; 2. A aprovação da minuta do 5.º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 40/20/CP, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP; 3. A aprovação da Nota de Encomenda n.º 24/00306 (na sequência da UR 24/00307), para o Lote 1, no valor de 15.489,97 € (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), com o número de cabimento O20240900062, a qual será comprometida após deliberação de autorização; 4. A aprovação da Nota de Encomenda n.º 24/00307 (na sequência da UR 24/00308), para o Lote 2, no valor de 13.677,46 € (treze mil, seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), com o número de cabimento O20240900063, a qual será comprometida após deliberação de autorização; Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados

pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta de Deliberação n.º 342/2024.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024.” ----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve:
“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, todas as pessoas presentes, boa tarde. Permitam-me que comece por desejar a todos um Bom Natal. Em relação aos pontos dos SIMAR, Senhor Presidente, no Ponto 1, votaremos contra e faremos posteriormente chegar uma Declaração de Voto. Em relação aos outros pontos, nós acompanhamos e iremos votar favoravelmente.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Revisão Extraordinária de Preços - Concurso Público n.º 25/2020 – PABS/299/2020 – RRI – Serviços Ambientais, S.A. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, fez uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Este processo de revisão extraordinária de preços levanta-nos dúvidas e várias objeções. -----

Na realidade, no contrato estabelecido com a empresa RRI, estão, desde logo, estabelecidas fórmulas de atualização de preços. -----

Assim sendo, parece evidente que as referidas atualizações devem ser feitas pelas expressões de atualização contidas e definidas no contrato. -----

Quando se indaga pelos motivos pelos quais assim não aconteceu, conclui-se que tal se deve à ultrapassagem dos prazos legais de resposta (20 dias) a que os serviços não deram provimento. -----

De acordo com o que pudemos apreciar a ultrapassagem desse prazo deve-se a excesso de trabalho nos serviços, ou foi como tal justificada. -----

Estamos, pois, perante uma aprovação tácita o que retira a eficácia subsequente a qualquer outra apreciação que aqui possamos fazer. -----

Consideramos, portanto, que o ponto em apreço, não tem de facto matéria em discussão, o que torna inútil e estéril qualquer apreciação que possamos fazer. -----

Por isso o nosso voto contra.” -----

PONTO DOIS - PROC. N.º 46/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTA DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO PÚBLICO CP/3/2020 - PEMP/04/2020 ADJUDICADO À EMPRESA JPMAENG UNIPessoal, LDA. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/286, de 17-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 10 de dezembro de 2024, na sua 77.ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42773, de 16/12/2024, a Proposta de Deliberação n.º 349/2024, referente à aprovação da conta final de obra da empreitada de remodelação da rede de abastecimento de águas a Loures – Fase 1 – lote 2 (CP/3/2020 – PEMP/04/2020), adjudicada à empresa JPMAENG Unipessoal, Lda. A empreitada em causa foi adjudicada pelo valor de 809.405,86 € (oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), através do Concurso Público, e autorizado na 6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 24 de março de 2021. -----

Face à conclusão da empreitada, é proposto pelo Conselho de Administração dos SIMAR, a aprovação da conta final de obra, nos termos e fundamentos técnicos, constantes na informação I/19887/2024, anexa à proposta agora em análise. Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, para aprovação da conta final de obra da empreitada de remodelação da rede de abastecimento de águas a Loures – Fase 1 – lote 2 (CP/3/2020 – PEMP/04/2020), adjudicada à empresa JPMAENG Unipessoal, Lda., nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta de Deliberação n.º 349/2024.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024.” ----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Conta de Obra Referente ao Contrato Público CP/3/2020 - PEMP/04/2020 Adjudicado à Empresa JPMAENG Unipessoal, Lda. -----

PONTO TRÊS - PROC. N.º 47/DMGAG/2024 - SIMAR – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE CRIAÇÃO DE ZONA 30 NO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/286, de 17-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 10 de dezembro de 2024, na sua 77.ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42773, de 16/12/2024, a Proposta de Deliberação n.º 348/2024, referente à revisão ordinária de preços e à reclamação à conta de obra final da Empreitada de Criação de Zona 30 no Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1 A – (CP 20/2019; PEMP/23/2018; NE 19/00016). Considerando: 1- O conteúdo da informação com o registo I/21504/2024, referente ao auto de revisão ordinária de preços e à reclamação à conta de obra final da Empreitada de Criação de Zona 30 no Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1 A – (CP 20/2019; PEMP/23/2018; NE 19/00016); 2- O pronunciamento dos SIMAR sobre a proposta de revisão ordinária de preços e à reclamação à conta de obra final apresentada pelo empreiteiro; 3- O parecer jurídico emitido no E/44355/2024, veio o Conselho de Administração dos SIMAR deliberar o indeferimento do pedido apresentado pela cocontratante Constradas, Lda. Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, para aprovação do indeferimento da reserva apresentada ao auto de revisão ordinária de preços, bem como da reclamação à conta de obra final da empreitada de Criação de Zona 30 no Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1 A – (CP 20/2019; PEMP/23/2018; NE 19/00016), nos termos apresentados pelo Conselho de Administração na sua Proposta de Deliberação n.º 348/2024.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024.”-----

Colocada à votação, foi aprovado, por unanimidade, indeferir a Revisão de Preços da Empreitada de Criação de Zona 30 no Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas. -----

PONTO QUATRO - PROC. N.º 48/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA MOTA ENGIL ATIV, S.A. PARA A SUBCONTRATAÇÃO À EMPRESA CONSTRUBUILD SERVIÇOS, LDA. RELATIVA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONTADORES DE ÁGUA POTÁVEL. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/289, de 18-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 10 de dezembro de 2024, na sua 77.ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42773, de 16/12/2024, a Proposta de Deliberação n.º 353/2024, referente à aprovação do pedido apresentado pela MOTA ENGIL ATIV, S.A. para a subcontratação, à empresa Construbuild Serviços, Lda., relativa ao Contrato de Fornecimento de Contadores de Água Potável, CP 6/2024 – PABS/27/2024. A decisão de adjudicação do procedimento para o fornecimento de contadores de água potável fria com montagem à empresa Mota Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., foi deliberada na 14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no passado dia 10 de julho de 2024, por proposta do Conselho de Administração dos SIMAR n.º 187/2024. -----

No passado dia 25 de outubro a cocontratante Mota Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., veio requerer nos termos do disposto na Cláusula 13.ª do Caderno de Encargos e dos artigos nrs. 318.º e 319.º a 321.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a subcontratação de trabalhos à empresa Construbuild Services, Lda., identificados na Informação interna dos SIMAR com o registo I/23245/2024 e que consta da presente proposta. Efetuada a análise técnica do requerimento apresentado, é informado pelos SIMAR que, nos termos do artigo 320.º do CCP, não existem fundamentos que permitam a recusa da autorização da subcontratação, bem como a empresa Mota Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., permanece integralmente responsável perante o contraente público, conforme o disposto no artigo 321.º do CCP. Assim, e considerando o conteúdo da informação supra identificada, é proposto pelo

Conselho de Administração dos SIMAR a autorização da subcontratação solicitada pela Mota Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., nos termos do artigo 319.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 353/2024.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024.” ----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o pedido apresentado pela MOTA ENGIL ATIV, S.A. para a Subcontratação à Empresa Construbuild Serviços, Lda. Relativa ao Contrato de Fornecimento de Contadores de Água Potável. -----

PONTO CINCO - PROC. N.º 49/DMGAG/2024 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CONTA DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO PÚBLICO 20/2019 ADJUDICADO À EMPRESA CONSTRADAS S.A. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2024/291, de 18-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 10 de dezembro de 2024, na sua 77.ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/42773, de 16/12/2024, a Proposta de Deliberação n.º 354/2024, referente à aprovação da conta de obra da empreitada de Criação da Zona 30 no Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1.ª (CP 20/2019 – PEMP/23/2018 – NE 19/00016), adjudicada em regime de agrupamento de entidades (Câmara Municipal de Odivelas e SIMAR), à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.. A empreitada em causa foi adjudicada pelo valor de 1.578.803,31 € (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e três euros e trinta e um cêntimos), através do Concurso Público supra identificado, sendo a parte da responsabilidade dos SIMAR no montante de 560.239,23 € (quinhentos e sessenta mil, duzentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), na sequência do contrato n.º 20/2019, de 13 de maio de 2019 e respetiva adenda de 11 de novembro de 2019. É proposto pelo Conselho de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Administração dos SIMAR, a aprovação da conta de obra, nos termos dos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor e nos fundamentos técnicos, constantes na informação I/22653/2024, anexa à proposta agora em análise. Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para aprovação do Executivo Municipal, da conta de obra da empreitada de Criação da Zona 30 no Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fase 1A, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta de Deliberação n.º 354/2024.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024.” ----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Conta de Obra Referente ao Contrato Público 20/2019 Adjudicado à Empresa Constradas S.A.” -----

PONTO SEIS – PROPOSTA DA RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL PARA INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. (DJGA/DJOM) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º RCMO/2024/288, de 17-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“Analisado a presente distribuição cumpre informar o seguinte: -----

1. Em 27/11/2024, por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, foi adjudicado o presente fornecimento, à EDP Comercial, S.A, pelo valor global de € 3.972.661,17 (três milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um euros, dezassete cêntimos), acrescido de IVA, correspondendo tal valor, conforme proposta apresentada a: -----

• i) € 2.521.391,40 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao preço da energia e; -----

• ii) € 1.451.269,77 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente ao valor das tarifas correspondentes às componentes de acesso às redes, fixadas pela ERSE e não sujeitas a concurso. -----

2. Na mesma reunião da CMO, foi aprovada em simultâneo, em cumprimento do artigo 98.º do CCP, a minuta contratual; -----

3. Após análise da minuta contratual aprovada constatou-se que, por lapso, na cláusula quarta, só foi mencionado o valor correspondente ao preço da energia, não tendo sido feita qualquer referência ao valor correspondente às componentes de acesso às redes. -----

Face ao exposto, procedeu-se à retificação da cláusula quarta da minuta contratual, e ao aditamento do n.º 2 na cláusula 3ª, a qual se remete em anexo à presente etapa, para que, em caso de concordância, seja remetida à entidade competente para a decisão de contratar.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Retificação da Minuta de Contrato no Âmbito do Procedimento para Aquisição de Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Média Tensão e Baixa Tensão Especial para Instalações/Equipamentos Municipais.” -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POLIDESPORTIVO HONÓRIO FRANCISCO. RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/283, de 17-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“No dia treze de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, foram aprovados, pelo Sr. Presidente (etapa 32 da Distribuição EDOC/2024/79794), Erros e Omissões, o novo mapa de quantidades, o estudo geológico, os projetos de elevadores, de segurança contra intrusão, de esgotos e as CTE do projeto de instalações elétricas que constam da etapa 27 da supracitada Distribuição e que se anexam à presente Informação. A

urgência na tomada desta decisão foi justificada com a necessidade de cumprimento dos prazos fixados no Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP, mais concretamente no n.º 5 do artigo 50.º. Assim, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos o envio para deliberação da Câmara Municipal para ratificação dos referidos atos, mais concretamente:

1. Aprovação de Erros e Omissões identificados no documento “Esclarecimentos - Erros e Omissões”, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; 2. Aprovar o NOVO Mapa de Quantidades, devidamente corrigido de acordo com documento acima referido, cujas novas retificações constam a laranja; 3. Aprovar o Estudo Geológico, os Projetos de elevadores, de segurança contra intrusão, de esgotos e as CTE do projeto de instalações elétricas.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----
Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024, para ratificação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada da CDU, ratificar a Aceitação de Erros e Omissões e a Retificação das Peças Processuais no Âmbito da Empreitada de Remodelação e Ampliação do Polidesportivo Honório Francisco. -----

PONTO OITO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. DINIS – ODIVELAS. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/284, de 17-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

No passado dia 16 de outubro, por deliberação da CMO, na 20.ª Reunião Ordinária, foi aberto um procedimento pré-contratual, por Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), para execução da empreitada identificada em “Assunto”, publicado na

plataforma eletrónica <https://community.vortal.biz>. A 9 de dezembro, após análise da única proposta submetida, procedeu-se à elaboração do Projeto de Decisão de Adjudicação, não havendo lugar audiência prévia dos interessados nem à elaboração de Relatório Preliminar e Final, de harmonia com o disposto do n.º 2 do art.º 125.º ex vi artigo 147.º ambos do CCP. Assim, e face ao deliberado pelo Júri do procedimento no Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe-se o envio para deliberação da Câmara Municipal com a seguinte proposta: -----

- 1) Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente INOVPLENA – Construções, Lda., pelo valor de €3.637.540,55 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor; -----
- 2) Aprovação da minuta do contrato, anexa à etapa 111 da Distribuição EDOC/2024/28070, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP; -----
- 3) Em caso de concordância com o disposto nos pontos anteriores, solicitamos o envio ao DFDE/DFA para compromisso da despesa e estorno da diferença entre o valor do cabimento e o preço contratual.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DFDE, para verificação de fundos disponíveis; -----
2. À SAOM, para inclusão na OT da Reunião de Câmara Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2024.” -----

Colocada à votação, foi aprovado, por unanimidade, a Adjudicação e a Minuta do Contrato da Empreitada Requalificação e Modernização da Escola Básica D. Dinis – Odivelas, conforme informação acima referida. -----

PONTO NOVE - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO LOTE 24, ARROJA. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/293, de 18-12-2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

Elaborado o Relatório Final do concurso público para execução da empreitada identificada em epígrafe, que se anexa, e face ao ali deliberado pelo Júri do procedimento, solicitamos o envio para deliberação da Câmara Municipal com a seguinte proposta: -----

1. A adjudicação à proposta do concorrente INOVPLENA Construções, Lda., pelo valor de 2.327.172,75€ (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----
2. Aprovação da minuta do contrato, anexa à etapa 60 da Distribuição EDOC/2024/69012, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP; -----
3. O envio ao DFDE/DFA para compromisso da despesa e estorno da diferença entre o valor do cabimento e o preço contratual. -----

Nos termos do enquadramento orçamental, as grandes Opções do Plano 2024-2025 contemplam na rubrica abaixo indicada a dotação suficiente para a proposta de repartição de encargos no biénio 2024-2025. -----

Orgânica: 3604 Económica: 07010201 Plano: 2024/I/114. -----

Obra Plurianual	2024	2025	Total
S/IVA	39 300,00€	2 287 872,75€	2 327 172,75€
C/IVA	41 658,00€	2 425 145,12€	2 466 803,12€

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À consideração do Senhor Presidente, com proposta de inclusão na OT da próxima RECMO. "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para informação; -----

2. À SAOM, para inclusão na OT da Reunião de Câmara Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2024." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Adjudicação e a Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada Construção de Edifício de Habilitação Municipal no Lote 24, Arroja. -----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS - RATIFICAÇÃO. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/290, de 18-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

"No passado dia 13 de novembro, por deliberação da CMO, na 22.ª Reunião Ordinária, foi aberto um procedimento pré-contratual, por Concurso Público, nos termos da alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), para execução da empreitada identificada em "Assunto", publicado na plataforma eletrónica <https://community.vortal.biz>. -----

Em fase de apresentação de propostas vieram os interessados apresentar pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões. -----

Não tendo sido remetida qualquer resposta por parte dos Projetistas e considerando que, nos termos no n.º 5 do artigo 50.º do CCP, terminou o prazo previsto para a entidade competente para a decisão de contratar se pronunciar, o Júri procedeu aos esclarecimentos constantes da Ata de Júri com data de 17 de dezembro de 2024, que se anexa. -----

Terminado o referido prazo, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 64.º do CCP, o Júri propõe na Ata que seja concedida a prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais quinze dias. -----

Do exposto, havendo urgência na tomada da decisão, justificada pela necessidade de cumprimento dos prazos previstos no CCP, propõe-se o seguinte: -----

- 1) O envio ao Sr. Presidente para autorização da prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 15 dias, a contar da data de envio para publicação no JOUE; -----
- 2) Em caso de aprovação do disposto em 1), nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá essa decisão ser submetida a deliberação da Câmara Municipal para ratificação do ato praticado."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- "1. Autorizo o proposto, em face da urgência; -----
2. Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024, para ratificação."-----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, há duas reuniões atrás, definimos a nossa posição sobre esta empreitada, tendo em conta as subidas de preços apresentadas pelos concorrentes. Na altura, falámos também que o compromisso inicial dos 40% de encargos para a Câmara e 60% para o Estado Central deveria ser cumprido. -----

O Senhor Presidente assumiu nessa reunião que iria tentar fazer uma reunião, suponho com o Sr. Secretário de Estado. Gostaria que me esclarecesse se já tentou fazer essa reunião e explico-lhe porque estou a fazer esta pergunta, porque na Sessão Solene do Município o Senhor Presidente assumiu publicamente que a Câmara nesta obra teria encargos de 50%. Não é esse o objetivo. Penso que o nosso objetivo será que os encargos da Câmara não ultrapassem os 40% do investimento. -----

Queria pedir-lhe um esclarecimento sobre isto. -----

Muito obrigado.” -----

O Senhor Vereador Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Senhor Vereador e obrigado pela coerência que me apontou. -----

Penso que não faz sentido solicitar uma reunião ao Senhor Secretário de Estado sem termos a obra adjudicada. Porque, iríamos falar de nada ou falaríamos do que ainda não sabemos. E não sabemos nada nesta altura, porque também existiram, no primeiro concurso, listas de erros e omissões, esclarecimentos do concurso e no final nenhuma empresa concorreu. -----

Portanto, estar a solicitar uma reunião ao Secretário de Estado a esta distância da adjudicação desta obra é ir falar, e desculpe a expressão, sobre nada, sobre algo que não é palpável, que ainda não existe. -----

Senhor Vereador, irei fazer todas as diligências, acredite que sim, porque este aumento de custos não é só aqui em Odivelas, a Administração Central sente-o como ninguém. -----

Não podemos é parar o processo, temos de continuar e assim que tivermos um sinal da adjudicação desta empreitada, até termos o contrato, até ao curso da empreitada temos todo o tempo de poder renegociar ou de poder fazer um aditamento a este contrato e acredite que me empenharei bastante para esse efeito. -----

Quero até dizer-lhe que recebi, com o Vereador Edgar Valles, no final da semana passada, o novo Comandante Distrital do COMETLIS (Comando Distrital de Lisboa da PSP), com o qual tive a oportunidade de falar sobre a Divisão e sobre o futuro do Distrito de Lisboa em termos de segurança pública. Percebi a vontade e a disponibilidade do Senhor Comandante no apoio ao policiamento de proximidade, no apoio às esquadras e no reconhecimento do esforço do Município de Odivelas para a garantia de melhores condições de trabalho e de conforto das forças de segurança que aqui laboram.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Boa tarde. Senhor Presidente, tenho uma questão para colocar sobre este ponto, que é um pedido de esclarecimento, porque a informação disponível é escassa. É referido que foi pedida informação por parte dos concorrentes que os projetistas não responderam. A minha questão em concreto é perceber se podemos ter expectativas positivas relativamente à adjudicação desta empreitada, à assinatura do contrato e à consignação, em suma: ver a construção da esquadra a acontecer.” -----

O Senhor Vereador Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Senhora Vereadora. -----
Vou pedir o apoio do nosso Diretor Municipal, Eng.º Luis Jorge, para que possa dar algum esclarecimento. -
Mas digo o seguinte, da experiência que tenho e acreditem que já é muita nestes processos, muitas vezes o facto de as empresas virem consultar a plataforma, solicitar esclarecimentos, identificar erros e omissões, não representa que possam apresentar uma proposta, que seja aceite, que seja uma boa proposta, é um sinal, claro, mas tal não representou.-----
Para responder a essa questão mais técnica, peço o seu apoio do Eng.º Luis Jorge.” -----

O Senhor Eng.º Luis Jorge, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Relativamente à falta de resposta dos projetistas sobre os pedidos de esclarecimentos e erros e omissões apresentadas pelos concorrentes tenho a dizer o seguinte: -----
Tentou enviar-se um e-mail aos projetistas das especialidades com as questões colocadas pelos concorrentes. Não foi possível entregar o e-mail. Provavelmente o gabinete de projetos já não existe. Este projeto tem quatro anos e aquando da finalização dos projetos apercebemo-nos que existiam divergências no seio da equipa, o que provavelmente provocou a extinção da mesma. Temos vindo a constatar que os concorrentes colocam questões com o intuito de ganharem tempo na preparação das respetivas propostas. Neste caso concreto pareceu-nos tratar-se de questões pouco relevantes. Deste modo, não existem razões para atrasarmos ainda mais o procedimento adjudicatório da empreitada.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, ratificar a Prorrogação do Prazo de Entrega de Propostas no Âmbito do Procedimento para a

Realização da Empreitada de Construção da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública de Odivelas. -----

PONTO ONZE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA. (DOMH/DCMEM) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º Interno/2024/8250, de 02-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“A Empreitada referida em epígrafe foi adjudicada, 5 agosto de 2022, à Empresa NOW XXI, Lda., pelo valor de €4.872.987,63 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos). -----

Durante a execução da empreitada foram identificados alguns trabalhos não previstos, que obrigam à execução de trabalhos complementares. Ao mesmo tempo foram também identificados trabalhos contratuais que não serão efetuados sendo considerados como trabalhos a menos. -----

Após reunião tida entre o representante do Dono de Obra, o projetista, a fiscalização e o empreiteiro concluiu-se que é necessário proceder à execução dos trabalhos constantes do mapa anexo à presente informação. -----

A sua execução é indispensável à correta conclusão da obra e não pode ser técnica e economicamente separável do objeto do contrato sem graves inconvenientes para o Dono de Obra, nomeadamente no que se refere aos atrasos provocados pela abertura de um novo procedimento pré-contratual e aos custos que lhes estão associados, bem como ao facto de no mesmo espaço termos dois empreiteiros distintos o que poderá complicar a gestão do contrato e a garantia futura da obra. -----

Do exposto consideramos que estão cumpridos os requisitos do n.º 2 do art.º 370 do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP, na sua atual redação. -----

Nesse sentido e de acordo com o mapa em anexo e respetiva justificação dos mesmos, os valores totais apurados são os seguintes: -----

Preço Contratual 4.872.987,63€ -----

Trabalhos Complementares 277.793,01€ (5,70%) Trabalhos a Menos 72.057,16€ (1,48%) -----

Informa-se ainda o seguinte: -----

- Na 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 17/04/2024 foram aprovados os trabalhos complementares no valor de 89.912,96€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Na 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 18/09/2024 foram aprovados os trabalhos complementares no valor de 56.885,60€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----
Assim, os trabalhos já apurados (3,012%) e os trabalhos aqui propostos (5,70%) perfazem o total de 8,712% do preço contratual. -----

Face ao acima exposto, propomos o envio ao Dono da Obra para deliberação do seguinte: -----

1. Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 277.793,01€ (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três euros e um cêntimo) mais IVA à taxa legal, que correspondem a 5,70% do preço contatual, ou seja, cumpre o disposto no n.º 4 do artigo 370.º do CCP; -----
2. Aprovação dos trabalhos a menos no valor de 72.057,16€ (setenta e dois mil, cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos), o que corresponde a um valor inferior a 1,48% do preço contratual; -----
3. O envio ao DJAG/ DFA para estorno da importância 72.057,16€ relativa aos trabalhos a menos; -----
4. O envio ao DJAG/DFA para cabimento e compromisso da despesa, 277.793,01€ (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três euros e um cêntimo), mais IVA à taxa legal em vigor, relativa a trabalhos complementares; -----
5. O envio ao DJAG/ DFA para redução da caução inicial prestada pelo Seguro Caução Série 1PT22 n.º 150000205 da ONIX ASIGURARI S.A. no valor de 5% de 72.057,16€ (trabalhos a menos) correspondente a 3.602,86€; -----
6. Aprovação da minuta do contrato adicional que também deverá ser remetida à aprovação do Dono da Obra. -----

Anexo: Mapa de trabalhos complementares e trabalhos a menos e respetiva justificação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- "1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----
2. Para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024." -

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, a Proposta de Trabalhos a Menos, de Trabalhos Complementares e a Minuta de Contrato Adicional, no Âmbito da Empreitada de Construção da Escola Básica da Amoreira. -----

Às 15h35, registou-se a entrada do **Senhor Vereador Marco Pina.** -----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS CASAS MORTUÁRIAS DE CANEÇAS. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º RCMO/2024/292, de 18-12-2024, com o despacho do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

"Foi assinado um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Província Portuguesa da Ordem Franciscana, que prevê a cedência das instalações da antiga Obra da Imaculada Conceição e Santo António (Obra do Padre Abel), em Caneças, espaço localmente conhecido como Quinta da Bela Vista ou Casal de São Francisco. Com a assinatura deste contrato, a Câmara Municipal de Odivelas pretende a requalificação deste local para futuro acolhimento de valências no âmbito social e de lazer, ao serviço da população. Para o efeito, a parcela mais a norte do terreno, irá receber o projeto para as "Casas Mortuárias de Caneças". -----

O Casal de São Francisco está localizado no centro de Caneças, com o Largo Vieira Caldas a poente, onde tem o seu acesso principal, existindo uma segunda entrada para a propriedade na Rua das Fontainhas, a norte do terreno. -----

O acesso à Casa Mortuária irá realizar-se por uma entrada separada do edificado principal. -----

Considerando a densidade populacional, a Casa Mortuária disporá de duas salas independentes para velório, com as mesmas áreas e espaços, funcionando em espelho. A entrada dá acesso a um corredor mais isolado que permite a passagem para a sala de velório e para as instalações sanitárias, assim como uma zona tardoz por onde entra o corpo. -----

Este espaço de distribuição serve como uma zona intermediária para quem não quer estar dentro da sala, ou vislumbrar o corpo. Cada sala dispõe de acesso a instalações sanitárias masculinas e femininas, uma pequena área com armários para arrumos e uma copa de pequena dimensão. -----

Para o espaço exterior propõe-se uma zona com uma pequena pala e uma área ajardinada, para que as pessoas possam usufruir de um local ao ar livre. -----

Para que possamos proceder à execução da supracitada empreitada é necessário proceder à abertura de um procedimento pré-contratual, assim, solicitamos o envio ao Órgão Executivo com a seguinte proposta: ---

a) Aprovar a decisão de contratar a empreitada "Casas Mortuárias de Caneças", nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----

- b) Aprovar a abertura de um procedimento pré-contratual por concurso público, com publicação no Diário da República, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e com os artigos 38.º e 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e posteriores alterações; -----
- c) Autorizar que, nos termos do artigo 47.º do CCP, o preço base do procedimento seja fixado em 600.000,00€ (seiscentos mil euros), sem IVA à taxa legal em vigor; -----
- d) Autorizar que o prazo máximo fixado para a execução da empreitada, de acordo com o disposto no Caderno de Encargos, seja no máximo de 180 dias; -----
- e) Autorizar a cabimentação da despesa; -----
- f) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento: o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o Projeto, sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente o projeto de execução; -----
- g) Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo monofactor: Preço mais baixo; -----
- h) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----
- Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial, Presidente, como membro efetivo; -----
 - Eng.º António Lopes, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Habitação, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----
 - Eng.ª Ana Cristina Ramos, Chefe da Divisão de Construção e Requalificação de Equipamentos Municipais, como membro efetivo; -----
 - Arq.ª Ana Patrícia Fragata, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
 - Eng.ª Sónia Barata, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
 - Dra. Rosa Patrão, Chefe da Divisão de Procedimentos para Obras por Empreitada, como membro suplente; -----
 - Eng.ª Cristina Castro, Técnica Superior, como membro suplente; -----
 - Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro suplente; -----
 - Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente. -----
- i) Delegar no Júri a competência para prestar esclarecimentos aos interessados; -----
- j) Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Dr. Carlos Lérias." -----
-
-

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de dezembro de 2024." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, este é um ponto que nós saudamos. Em diversas ocasiões, tivemos oportunidade de questionar para quando a concretização das casas mortuárias de Caneças, portanto, saudamos a abertura do procedimento e de lançamento no concurso. A questão que gostaria de ver respondida era esclarecer porque é que se optou pela modalidade de conceção/construção. Gostaríamos de perceber qual é o fundamento desta opção." -----

O Senhor Vereador Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Posso pedir um esclarecimento ao Sr. Eng.º Luis Jorge, sobre as casas mortuárias e conhecendo a especificidade, portanto, passo a palavra ao Senhor Engenheiro." -----

O Senhor Eng.º Luis Jorge, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

" Efetivamente não se trata de um concurso de conceção/execução. Ocorreu algum lapso na designação deste assunto. -----

O Projeto de Execução de Arquitetura foi efetuado internamente no DOMH e os Projetos das Especialidades foram desenvolvidos por um gabinete externo contratado para o efeito. -----

Trata-se de um concurso público para a execução da empreitada de Construção das Casas Mortuárias de Caneças." -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Penso que há um lapso, talvez na informação. A senhora Vereadora leu isso na informação ou foi de acordo com as minhas palavras? -----

Senhor Engenheiro, é o nome na plataforma.... Claro, eu também fiquei surpreendido, porque as peças foram aprovadas por mim... Provavelmente foi o que pensei, como temos o complexo crematório em curso..." -----

Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Autorização de Despesa, o Início de Procedimento, as Peças Procedimentais, a Nomeação de Gestor de Contrato, a Constituição de Júri e Respetivas Competências, para a Realização da Empreitada de Construção das Casas Mortuárias de Caneças. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, apesar de não ter votado por motivos técnicos, declara seguir o mesmo sentido de voto da bancada do PPD/PSD. -----

PONTO TREZE - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODIVELAS, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025. (DEIS/DAS) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação N.º Interno/2024/8562, de 18-12-2024, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente. -----

Informação:-----

“O disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, que aprova a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo na sua redação atual refere que “O apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional”. -----

O disposto na alínea a), do número 3 do mesmo artigo, refere que o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneo, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Face ao exposto e dada a natureza urgente e inadiável de que se reveste este Fundo, propõe-se a constituição de um Fundo de Maneio, para o ano de 2025, no valor de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros). Mais se informa que a titular deste fundo será a representante da Câmara Municipal de Odivelas na CPCJ de Odivelas, Dra. Ana Rita Figueira, sendo que a sua operacionalização ficará a cargo da mesma. ----

De referir que a verba agora proposta é financiada através da transferência do respetivo montante pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ). -----

A presente despesa tem dotação nas seguintes rubricas: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Proj: 2025/A/257 -----

COE: 09.04/020121 (€ 1.200,00) e 09.04/020225 (€ 1.200,00). -----

Assim, e dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, submete-se para deliberação ao Executivo Municipal a proposta de Constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas, para o período de janeiro a dezembro de 2025, no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros)." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À consideração do Senhor Presidente, com proposta de inclusão na OT da próxima RECMO, após cabimentação prévia. "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DFDE, para informação; -----

2. Ao SAOM, para inclusão na OT da Reunião de Câmara Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2024." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas, para o Período de Janeiro a Dezembro de 2025, conforme informação acima referida. -----

Eram 15h50m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

